



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 13262 , DE 13 DE NOVEMBRO DE 2007.

Agrega Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com a alínea “m”, do inciso IV, do § 1º, do artigo 79, combinado com o artigo 81, todos do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica agregado ao Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o **MAJ PM RE 01186-5 NELSON BEZERRA DE LIMA**, por passar a exercer função de natureza civil, junto a Fundação de Assistência Social do Estado de Rondônia – FASER.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de novembro de 2007, 119º da República.

  
**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

  
**ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES – CEL PM**  
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia